



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRICK DOS SANTOS LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROSEMARY GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA DE OLIVEIRA PORTES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Procurador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	4
Atos do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ADRIANO MORIE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA

ANTONIO ALMEIDA SILVA

ELERSON LEANDRO ALVES

FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

GETÚLIO DE MOURA

JACKSON PINTO DA SILVA

JOÃO PEDRO LEMOS

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA

MILTON CAMPOS ANTONIO

PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO

WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 903 – Quarta - feira, 23 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.557, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Conservação Ambiental / Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 21523.2020.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
779	12.02.18.122.001.2.598	3390.39	06	R\$ 50.000,00	
205	04.01.15.451.022.1.416	4490.51	80	R\$ 520.000,00	
777	12.02.17.512.006.2.389	3390.39	06		R\$ 50.000,00
64	02.01.04.123.008.1.089	4490.52	80		R\$ 20.000,00
146	04.01.04.122.022.1.216	4490.51	80		R\$ 500.000,00
TOTAL				R\$ 570.000,00	R\$ 570.000,00

Fontes de Recursos: 06 – Cota Parte do ICMS Verde / 80 – Impostos e Transf. Impostos

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1225/20. EXONERAR, a pedido, a servidora **KELLY DA SILVA BORGES COUTINHO**, Matrícula nº. 12815/01, Agente Comunitário de Saúde, a contar de **01/09/2020**. (Processo nº. 5627/2017/06)

PORTARIA Nº 1226/20. EXONERAR a pedido a servidora **NATALIA SERAFIM DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, matrícula 12257/01 - **SEMAS**, a contar de **28/12/2019**, na forma do art. 34 da Lei 1060/2011, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e Parecer Normativo PGM, nº 005/2002. (Processo 10089/2015-09)

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo: 0265/2020/06

Requerente: Eliane Câmara Viana.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 66/68, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 71, **DEFIRO** o pedido da requerente solicitando folgas referente ao trabalho no TRE, na forma do art. 98, da Lei nº 9.504/97, devendo a fruição dos dias de dispensa ser determinada previamente com a Chefia Imediata da requerente e de acordo com a conveniência da Administração Pública.

Processo: 2783/2019/03

Requerente: Elizabete Ferreira de Melo Souza.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 16/18 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21/22, **INDEFIRO** o pedido de indenização de licença prêmio não gozada, na forma do art. 119, I, da Lei 1060/11, em razão da prescrição.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 903 – Quarta - feira, 23 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 3

Processo nº 4080/2019/06

Requerente: Carla Cristina da Rocha Damas.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 31/32, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.34/35, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado ao Município de Volta Redonda e indicadas na certidão, de fls.25/26, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.30, totalizando 306 (trezentos e seis) dias, correspondentes a 10 meses e 02 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (10/06/1997), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo: 4498/2019/06

Requerente: Etiêne Guimarães Pinheiro.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 43/45 e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 48, **DEFIRO** o pedido de diferença de adicional noturno, na forma do art. 65, da Lei 1060/11, referente ao período de março de 2019 a janeiro de 2020.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento celebrado em 16/09/2020, ao Contrato nº 050/16, celebrado em 30/03/2016. Partes. Locador: ESPÓLIO DE MÁRIO JOSÉ ALVES E NEUZI CASTELANO ALVES. Locatário: Município de Queimados. Objeto: Alteração do Locador e reajuste anual, nos seguintes termos:

PREÂMBULO:

“Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, celebram o presente contrato de locação, de um lado como LOCADOR, o **ESPÓLIO DE MÁRIO JOSÉ ALVES E NEUZI CASTELANO ALVES**, representado por pelo inventariante **CARLOS EDUARDO CASTELANO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 210794491, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 107.370.587-06, residente à Avenida Pedro Jorge, nº 469, Centro, Queimados - RJ, e do outro lado como LOCATÁRIO o MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, entidade de direito público, criado pela Lei nº. 1.773, de 21 de dezembro de 1990, com inscrição no CNPJ/MF nº. 39.485.412/0001-02, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município de Queimados, Dr. **CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº. 69.768, inscrito no CPF/MF sob o nº. 783.701.757-91, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista autorização exarada no processo administrativo nº. **0677.2020.08**, Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:”

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor do aluguel para o período de 01 de abril de 2020 à 31 de março de 2021 será de 10.258,57 (dez mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), em face do reajuste anual apurado, às fls. 19/20 do processo administrativo nº 0677.2020.08.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 847/SEMAD/2020 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido incidental para a **INTERRUPÇÃO** da **Licença para Acompanhar Cônjuge e/ou Companheiro**, da servidora **NATALIA SERAFIM DA SILVA**, Psicólogo, matrícula 12257/01 - SEMAS, a contar de 27/12/2019, na forma da Lei 1060/2011. – (**Processo 10089/2015-09**).

ERRATA

PUBLICADO NO DOQ. N.º 902 DE 22/09/2020.

Onde se lê: ATO 46/SEMAD/20. Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

SEMUS				
40	ROMULO ALBERTO DE PAULA LEMOS	12889/02	ASSESSOR GABINETE	DE 01/10/2020 A 30/10/2020

Leia-se:

SEMUS				
40	ROMULO ALBERTO DE PAULA LEMOS	12889/02	ASSESSOR GABINETE	DE 15/10/2020 A 13/11/2020

SERGIO FIGUEREDO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 903 – Quarta - feira, 23 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

Portaria nº 122/SEMUR/2020 – Publica Alvará de Licença.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar público o **ALVARÁ DE LICENÇA Nº 026/2020** para construção de 04 Unidades residenciais, que tomarão os números **177 – Casas 01 a 04**, totalizando 278,15m² de área construída, a serem erigidas sobre o lote de nº 97, situado na Heloísa – Bairro Centro (Loteamento Vila Camarim), Queimados/RJ, emitido em 22 de setembro de 2020, através do processo nº **8681/2015/10**, em nome de **ROBSON SILVA DE SOUZA**, CPF/MF nº 929.91*.***-04.

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR

Secretário Municipal de Urbanismo

Atos do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS

O Presidente do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS, convoca todos os membros titulares para participar da reunião extraordinária no dia 29/09/2020 – Terça-feira, na sede da PREVIQUEIMADOS a partir das 10:00 hs com teto previsto até as 12:00 hs, com a seguinte pauta prevista: Assuntos diversos. (Ofício nº 18/Conselho Fiscal/2020)

Vinicius da Costa Rodrigues
Presidente do Conselho Fiscal